



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**CÓPIA**

Indicação nº 3729 /2019

Autoria: Vereador Jéferson Yashuda

Despacho:  
Araraquara,

**DEFERIDO**

**04/09/2019**

Presidente



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
Seção de Protocolo

05/09/2019 13:34:55 Gulchê: 073.453/2019 Processo: 000.003/2019  
Nome: C.M.A. - IND. Nº 3729/2019  
Distribuição: Chefia de Gabinete  
Assunto: SOL PROVIDÊNCIAS

**Considerando** que os Fisioterapeutas (18) e os Terapeutas Ocupacionais (14) já estão amparados pela Lei Federal 8.856, de 01/03/94, que lhes garantem jornada máxima de 30 horas semanais;

**Considerando** que os Farmacêuticos (37) estão todos lotados exclusivamente na Secretaria da Saúde e considerando que a questão da isonomia da categoria, todos historicamente trabalham 6 horas diárias, excetuando-se os que desempenham função de confiança;

**Considerando** que tramita na Câmara Federal Projeto de Lei que busca a regularização do que sempre ocorreu em Araraquara, com relação à categoria Farmacêutica;

**Considerando** que a Secretaria da Saúde conta com (5) Nutricionistas, (17) Fonoaudiólogos, e (60) psicólogos;

**Considerando** que essas profissões têm Projetos de Lei específicos tramitando na Câmara Federal buscando a regulamentação da jornada de 30 horas semanais;

**Considerando** que os Técnicos de Laboratório (6 Biomédicas) que estão na vacância no PCCV que tramita na Câmara já tenham amparo legal segundo a Lei Federal 3.999 de 15 de dezembro de 1961, para que cumpram jornada de 30 horas semanais, assim como os Técnicos em Radiologia;



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Indicação nº 3729 /2019

**Considerando** que tramita na Câmara Federal Projeto de Lei que regulamenta a jornada de trabalho de 30 horas para enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem, assim como tramita na Câmara Federal para Farmacêuticos, Psicólogos, Nutricionistas e Fonoaudiólogos, e que em nível municipal, enfermeiros, agentes de enfermagem, enfermeiros do trabalho e motoristas socorristas (somam em torno de 510 servidores) já estão regularizados por Lei Municipal específica para cumprirem 30 horas semanais;

**Indico**, ao Senhor Prefeito Municipal, que os Farmacêuticos (37), Nutricionistas (5), Fonoaudiólogos (17), Psicólogos (60) e Técnicos de Laboratório (6 biomédicas), totalizando 125 funcionários, possam também ter suas jornadas regulamentadas por Lei específica e/ou no PCCV para 30 horas semanais, o que historicamente vem ocorrendo, garantindo assim, a mesma jornada aos profissionais lotados em outras secretarias, corrigindo as questões de isonomia como apontadas no TAC firmado com o MP-SP.

Araraquara, 02 de setembro de 2019.

  
**Jeferson Yashuda**  
Vereador